



LEI Nº 2.124 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA TODOS OS FINS DE DIREITOS
LEGAIS A ASSOCIAÇÃO SERVIÇO DE
EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
AO MUNDO (ASSOCIAÇÃO SEDEM),
COM SEDE NO BAIRRO HOSPÍCIO -
ARARUAMA.**

**(Projeto de Lei nº 99 de autoria do
Vereador Walmir de Oliveira Belchior)**

2365
06 12 16
Plan

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública para todos os fins de direitos legais a Associação Serviço de Educação e Desenvolvimento ao Mundo (Associação SEDEM), com sede própria na Rua Pau Ferro, Quadra 3, Lote 8, Bairro Hospício – Araruama-RJ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araruama/RJ, 06 de dezembro 2016.


Carlos Alberto Siqueira da Silva
Presidente

LEI Nº 2.124
DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA TODOS OS FINS DE DIREITOS LEGAIS A ASSOCIAÇÃO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO AO MUNDO (ASSOCIAÇÃO SEDEM), COM SEDE NO BAIRRO HOSPÍCIO – ARARUAMA.

(Projeto de Lei nº 99 de autoria do Vereador Walmir de Oliveira Belchior)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública para todos os fins de direitos legais a Associação Serviço de Educação e Desenvolvimento ao Mundo (Associação SEDEM), com sede própria na Rua Pau Ferro, Quadra 3, Lote 8, Bairro Hospício – Araruama-RJ.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araruama/RJ, 06 de dezembro 2016.

Carlos Alberto Siqueira da Silva
Presidente

Journal do Povo Notícias
Edição nº 599

Data: 09 de dezembro de 2016

Pág. 30